



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 23 DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre a colaboração temporária da Procuradoria Seccional Federal em Joinville/SC à Procuradoria Seccional Federal em Ponta Grossa/RS.

**O PROCURADOR REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 8º, XXIII, da Portaria PGF nº 172/2016, resolve:

Art. 1º - A Procuradoria Seccional Federal em Joinville/SC prestará colaboração temporária à Procuradoria Seccional Federal em Ponta Grossa/PR, no período de 04/07/2016 a 31/12/2016, por intermédio do sistema eletrônico e-proc V2.

Parágrafo primeiro - A colaboração referida no *caput* será exercida mediante substabelecimento dos processos pela PSF/Ponta Grossa-PR para o *login* da Procuradora Federal Danila Hiraiwa Peixoto, em exercício na PSF/Joinville-SC.

Parágrafo segundo – Para efeitos de distribuição, a Procuradora em regime de colaboração integrará a divisão de demandas a ser feita à equipe de Procuradores da PSF Ponta Grossa, como se integrante fosse, segundo os mesmos critérios de distribuição aplicados à unidade receptora.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO AUGUSTO DA ROSA MONTARDO



Viabilizando políticas públicas,  
garantindo cidadania

Av. Carlos Gomes, 1942/1950, 11º andar, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre, RS  
CEP 90.480-002. Fone/fax: (51)2139.4600 – e-mail: prf4@agu.gov.br